



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°240/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Bruno Oliveira De Holanda**, Diretor presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Instalação de lâmpadas de LED nos postes da Praça Pequeno Vitor Emanuel, com a seguinte coordenada geográfica -8.74245099742052, -63.89898744951649.**

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a falta de iluminação adequada torna a praça escura e um local perigoso. A escuridão promove a insegurança, aumentando o risco de ações delituosas. Visitantes que passeiam pela praça ficam expostos a perigos que podem ser facilmente evitados com a implementação de um sistema de iluminação eficiente.

Além disso, a iluminação pública contribui para a valorização da área, tornando-a mais atrativa para investimentos e melhorias na infraestrutura local. Um ambiente bem iluminado favorece a convivência social e estimula a prática de atividades ao ar livre, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Portanto, é necessário que a prefeitura, por intermédio do órgão competente, realize a manutenção no local com o objetivo de proporcionar aos cidadãos a iluminação pública, e com isso garantir maior segurança e visibilidade aos motoristas e pedestres que transitam pela via.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 27/03/2025, 13:00:07